



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2193/GR/UFFS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Preenchimento da Plataforma Sucupira do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), *Campus* Cerro Largo-RS.

Art. 2º Compete à Comissão o acompanhamento e levantamento de dados para preenchimento da Plataforma Sucupira referente aos dados relacionados ao PPGATS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor